



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**

**LAISA GAMA SOUZA**

**JANJA, GÊNERO E POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE  
GÊNERO NO INSTAGRAM DA PRIMEIRA-DAMA**

Salvador

2023



**LAISA GAMA SOUZA**

**JANJA, GÊNERO E POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO INSTAGRAM DA PRIMEIRA-DAMA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do Curso de Comunicação Social da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (Facom – UFBA) como parte do requisito para obtenção do título de Bacharel em Comunicação com habilitação em Jornalismo.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Leonor Graciela Natansohn

Salvador

2023

**LAISA GAMA SOUZA**

**JANJA, GÊNERO E POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE  
GÊNERO NO INSTAGRAM DA PRIMEIRA-DAMA**

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Leonor Graciela Natansohn (Orientadora)**

**Dr<sup>a</sup>. Thaís Faria Castro (Examinadora)**

**Dra. Susana Morales (Examinadora)**

## **AGRADECIMENTOS**

Ao longo desses cinco anos em que fui discente do curso de Comunicação Social com habilitação em jornalismo, enfrentei inúmeros desafios. O primeiro deles foi me acostumar com uma cidade e pessoas diferentes das que eu já conhecia. Nada é fácil para quem vem sozinha para um lugar completamente novo. Apesar disso, algumas pessoas fizeram esse processo de formação e de crescimento ser mais fácil.

Agradeço imensamente a toda minha família por me apoiar e me incentivar a escolher este curso e me dar todo auxílio necessário para permanecer e chegar aonde estou. Agradeço à minha mãe, Margarete, à minha irmã, Anny e principalmente ao meu pai, Edesio, que nunca questionou minhas escolhas e sempre esteve ao meu lado dando apoio e conselhos para minha vida pessoal e profissional

Agradeço ao meu namorado, Thiago, por todo o apoio ao longo desses anos de graduação, e por sempre me incentivar a enfrentar novos desafios e não ter medo deles. Obrigada por todo o companheirismo.

Agradeço também aos amigos que cultivei ao longo desses anos de graduação e aos que me acompanham de longa data. Obrigada especialmente à Ruan, Michele e Amarílis por sempre estarem presentes em minha vida, por toda lealdade e confiança.

Por fim, muito obrigada a todos os professores da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia e em especial à minha orientadora Graciela, que fizeram parte do meu processo formativo e me auxiliaram a me tornar a profissional que eu precisava ser. A todos, dedico este trabalho.

*“I’m not choosing one of your paths, I’m making one of my own.”*

*(Rick Riordan)*

GAMA, Laisa. JANJA, GÊNERO E POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO INSTAGRAM DA PRIMEIRA-DAMA. Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia. Salvador - BA. 2023.

## RESUMO

O presente trabalho tem como intuito avaliar e comprovar a existência da violência política de gênero nas redes sociais a partir da análise de comentários do perfil do Instagram de Janja da Silva, atual primeira-dama do Brasil em 2023, em uma postagem que demonstra sua relevância na política brasileira. A pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa ao catalogar os comentários do perfil se ancorando nas definições de ataque e insulto apontadas e utilizadas pelo MonitorA, levantamento sobre o tema produzido pelo InternetLab, Revista Azmina e Núcleo Jornalismo sobre ano eleitoral de 2022 e publicado em 2023.

**Palavras-chave:** Instagram; Janja da Silva; Primeira-dama; Violência política contra mulheres.

## ABSTRACT

This present research aims to verify and prove the existence of gender political violence on social networks based on the analysis of comments on the Instagram profile of Janja da Silva, current first lady of Brazil in 2023, in a post that demonstrates her relevance in Brazilian politics. This study used a qualitative approach while cataloging comments on the post, anchored in the definitions of attack and insult highlighted and used by MonitorA, a survey produced by InternetLab, Revista Azmina and Núcleo Jornalismo which analyzed the topic during 2022, the election year, and published in 2023.

**Keywords:** Instagram; Janja; first lady; Gender Political Violence.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Captura de tela da postagem via reels no perfil de Janja	13
<b>Figura 2</b> - Captura de tela do perfil de Janja de 19 de abril de 2023	24
<b>Figura 3</b> - Postagem do Instagram de Paulo Pimenta e Janja do dia 29 de setembro de 2023	31
<b>Figura 4</b> - Insulto em postagem de Janja	35
<b>Figura 5</b> - "Mãe da Mentira"	36
<b>Figura 6</b> - Ataque comparando Janja à cadeia e criticando sua roupa	37
<b>Figura 7</b> - Postagem compartilhada em conjunto do presidente Lula e Janja após a cerimônia de posse	38
<b>Figura 8</b> - Ataque de cunho sexual e misógino	39
<b>Figura 9</b> - Mulher atacando Janja ao chamá-la de "mulher de bandido"	40
<b>Figura 10</b> - Internauta relacionando Lula à ela em tentativa de inferiorização	40
<b>Figura 11</b> - Janja sendo colocada enquanto amante	41
<b>Figura 12</b> - Homem se referindo à Janja de forma pejorativa e misógina	42
<b>Figura 13</b> - Misoginia	42
<b>Figura 14</b> - "Verdadeira dama"	44
<b>Figura 15</b> - "Dragão"	44
<b>Figura 16</b> - "Nojo" e "Anta"	46
<b>Figura 17</b> - "Fofão"	47

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 CENTRALIDADE DO DIGITAL	15
2.2 Algoritmos e redes sociais digitais	16
2.3 Instagram e políticas contra o discurso de ódio	17
3 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	21
3.1 Sociedade patriarcal e estereótipos de gênero uma breve análise	22
3.2 A Violência Digital	25
3.3 O discurso de ódio nos meios digitais	28
3.4 Violência Política de Gênero	29
4 METODOLOGIA E RESULTADOS	33
4.1 Ataques e Insultos	34
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51

## 1 INTRODUÇÃO

A internet tornou-se uma parte imprescindível da sociedade. Com a virtualização, conceito de Pierre Lévy (1996), há um aumento crescente das nossas interações e desenvolvimento de atividades por meio das plataformas digitais. Assim, situações que outrora ocorriam offline agora passam também a ser realizadas por meio dessas tecnologias, ou seja, de forma online. E é exatamente isso que vemos acontecer com as mais variadas formas de violência contra as mulheres.

Com a pandemia de COVID-19, houve uma maior restrição ao acesso a espaços públicos e a transferência de serviços presenciais para o meio remoto. Ocorreu, portanto, um considerável aumento dessas violências no meio digital devido ao massivo uso dessas redes. É o que informa o levantamento realizado pela Coletiva Periféricas em conjunto com o Grupo de Pesquisa em Gênero, Tecnologias Digitais e Cultura da Universidade Federal da Bahia - GIG@/UFBA (2020, p. 11), que entrevistou mulheres ao longo do país para entender como se deu o fenômeno. Entre os dados coletados a partir das respostas de 32 mulheres participantes, 50% delas afirmaram ter sido alvo de comentários nocivos, lesbofóbicos, racistas, transfóbicos e incitadores do ódio, o que serve, em grande parte, como demonstração qualitativa da seriedade da problemática.

Elas destacam a escalada de violência institucional que teve seu agravamento com a presença de Jair Bolsonaro na presidência da República, mas que já era observada desde a derrubada de Dilma Rousseff da chefia do governo em 2016. Políticas que antes se observavam advindas do poder público perderam sua força, como, por exemplo, a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, cuja importância foi reduzida após ter sido integrada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Portanto, é notório que "as violências digitais se legitimam pela omissão do poder e muitas vezes, por ação governamental" (Coletiva Periféricas; GIG@/UFBA, 2020, p. 7).

O levantamento ainda aponta que embora existam diversos mecanismos legais que possam auxiliar mulheres a denunciar os crimes, fatores como a idade, a

falta de familiaridade com o meio digital e o medo são elementos que contribuem para um índice elevado de subnotificação dos crimes.

Entre as diversas formas de violência transpostas para o meio digital, temos a violência política de gênero, que será definida posteriormente e afeta diversas personalidades políticas no ambiente online. Sobre esse tópico, é importante salientar que não são apenas as candidatas e eleitas que sofrem com isso. No levantamento “Mulheres na Política: guia para enfrentamento de violência política de gênero”, produzido pelo InternetLab, centro de pesquisa interdisciplinar em direito e tecnologia, em conjunto com Redes Cordiais (2022), uma organização que busca combater a desinformação e a violência nas redes sociais por meio da educação midiática, é explicitado que diversas outras mulheres estão sujeitas a essa violência.

É importante ter em mente que a violência política não vitimiza apenas as pessoas que exercem ou pretendem exercer seus direitos políticos. Direta ou indiretamente, a violência política também pode resultar em consequências trágicas e traumáticas para colegas, funcionários, familiares, amigos e eleitores das vítimas (INTERNETLAB; REDES CORDIAIS, 2022, p.11).

Mas como diferenciar ofensas e ataques, que poderiam ser considerados violência política de gênero, de ataques que não são políticos? Para este trabalho, será utilizada a diferenciação aplicada no MonitorA 2022 (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023), um levantamento que observou a violência política sofrida por candidatas durante as eleições de 2022. Neste trabalho, foi estabelecida a tipificação da violência política de gênero, a partir da distinção entre o que seria uma ofensa/insulto e um ataque propriamente dito às mulheres, motivado por fatores intrínsecos a elas pelo mero fato de serem mulheres e por fatores tais como sua orientação sexual, religião e classe, por exemplo.

Apesar das categorias de violência política de gênero criadas e utilizadas no levantamento, é ressaltado que é necessário compreender o contexto em que as informações são utilizadas e os conjuntos de palavras associados a elas. Um exemplo utilizado é a palavra "comunista", que, quando utilizada como forma de xingamento contra uma candidata, pode não expressar um ataque em si, mas sim

uma opinião em relação a ela. No entanto, quando combinada com palavras como "puta" e "safada", expressa violência, misoginia e machismo.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a problemática da violência política de gênero online nas redes sociais e como ela se manifesta na plataforma de rede social Instagram, além de investigar como a misoginia, o machismo e outros tipos de preconceito são reproduzidos para afetar a presença política das mulheres. O objetivo específico do projeto concentra-se na análise do perfil pessoal de Janja Lula da Silva por meio do mapeamento de comentários violentos relacionados ao seu papel no meio político, publicados na postagem do dia 1º de janeiro de 2023. A análise compreende a classificação dos comentários na publicação, visando comprovar e avaliar a existência de violência política de gênero.

Para a realização do projeto, foi escolhido uma publicação no Instagram pessoal da primeira-dama Janja Lula da Silva, datado de 1º de janeiro, o qual gira em torno do "Festival do Futuro", evento relacionado à posse do atual presidente. Essa escolha foi feita por meio de uma metodologia qualitativa que será detalhada posteriormente. É importante ressaltar que, embora ela não tenha sido uma candidata nas eleições passadas, sua presença política e importância no cenário brasileiro atual são inegáveis. A decisão de utilizar uma única postagem se deu a partir da centralidade no início da trajetória de Janja como primeira-dama, bem como ao alcance da postagem, com um total de 600.783 curtidas e 24.491 comentários (números coletados no dia 21 de outubro de 2023), nos quais há a presença de diversos ataques e insultos a ela. Portanto, a postagem torna-se um elemento capaz de ser utilizado como forma de exemplificar a questão da violência política de gênero na rede social Instagram.

Ainda na adolescência, aos 17 anos, Janja Lula da Silva filiou-se ao Partido dos Trabalhadores em 1983 e iniciou seu contato com o meio político. Mais tarde, formou-se em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná. Ela se casou com Luiz Inácio Lula da Silva, atual presidente do país, em maio de 2022, após um relacionamento que teve início em 2019, quando o atual presidente estava preso em decorrência da operação judicial conhecida como "Lava Jato". Durante o período em que estavam mais afastados, mantiveram contato por meio de cartas, além de frequentes visitas da atual primeira-dama a Lula. Ela foi presença constante na

vigília em frente à Polícia Federal de Curitiba, onde Lula estava detido, e também foi uma das pessoas responsáveis por coordená-la.

Durante a campanha para a eleição presidencial ela desempenhou um papel importante no posicionamento político de Lula ao promover eventos e reuniões, além de atuar de maneira ativa durante o período de transição do governo anterior para o atual. Em entrevista ao programa Fantástico, no mês de novembro de 2022, ela fez diversas declarações acerca do seu papel como futura primeira-dama e sua intenção de ocupar um espaço ativo ao lado do presidente. Segundo suas palavras: "Talvez eu queira dar um novo significado ao papel de primeira-dama, trazendo pautas para as mulheres e para as famílias. Talvez seja um papel mais de articulação com a sociedade civil" (Silva, 2022). Na entrevista, ela também mencionou desavenças que ocorreram no círculo interno da campanha, envolvendo filiados que desaprovavam seu envolvimento com o momento político. Assim, observa-se a centralidade que ela ocupa na política, seja por sua atuação, seja pelo incômodo que isso causa em outras personalidades políticas. Em uma nota publicada pela Veja em março de 2023, uma fonte no Palácio do Planalto afirma que Janja causaria certa irritação em ministros devido à sua influência em "vetar" temas a serem discutidos com o presidente antes dele tomar conhecimento.

A pesquisadora Dayanny Rodrigues discutiu em sua tese de doutorado (2021) o papel desempenhado pelas esposas de presidentes como um fenômeno denominado por ela de "primeiro-damismo". Para a pesquisadora, esse fenômeno é extremamente importante nos governos brasileiros e está intrinsecamente ligado ao cenário político do país, quando se faz uma leitura histórica de outras primeiras-damas e de como elas se envolviam com os governos vigentes. A atuação dessas mulheres pode desempenhar um papel estratégico e tático nos governos, por meio de ações que buscam validar projetos e ideologias apoiados pelas autoridades, como as ações desenvolvidas por elas (Rodrigues, 2021, p.11).

É inegável que a figura de Janja confirma sua posição de personalidade política e está sujeita a sofrer violência política de gênero. Isso pode ser observado ao analisar seu papel central na Cerimônia de Posse, em 1º de janeiro de 2023, em que foi nomeada como coordenadora de um evento altamente simbólico e político para o Brasil, o qual ela batizou de "Festival do Futuro". Durante toda a preparação

do evento, ela supervisionou a escolha dos artistas que participariam e a montagem dos palcos em que se apresentariam. Em todos os momentos, atuou de maneira ativa e compartilhou em suas redes sociais todos os preparativos, como é possível observar na postagem no Instagram em 28 de dezembro de 2022.

**Figura 1** - Captura de tela da postagem via reels no perfil de Janja



Fonte: Reprodução/Instagram

Neste momento, em que todos os olhares do país estariam voltados para a cerimônia, essa mulher política atraiu os olhos da mídia e do país. Ela também enfrentou diversas críticas do gabinete de transição devido ao seu envolvimento na solenidade e à quebra de costumes típicos do evento, conforme citado pela Revista Veja em maio de 2023.

Em 8 de março de 2023, Dia Internacional da Mulher, Janja recebeu o Diploma Bertha Lutz, honraria do Senado Federal oferecida anualmente a pessoas que tenham realizado contribuições relevantes para a defesa dos direitos das mulheres no Brasil. Em seu discurso, ela destacou a necessidade de ampliar a

participação das mulheres na política, além de sinalizar acerca dos ataques que recebe diariamente em suas redes sociais, como podemos observar na seguinte fala:

Cada uma das mulheres aqui sabe as dificuldades do dia a dia da política. Tenho sido o principal alvo de mentiras, ataques à honra e ameaças nas redes sociais. Até mais que o presidente. Sei que muitas de vocês também passam por isso. A mesma terrível experiência de ver seu nome, seu corpo e sua vida expostos de maneira mentirosa (SILVA, 2023).

Entre as matérias publicadas pelo MonitorA 2022, uma delas foi voltada para as figuras de Janja e Michelle Bolsonaro e os ataques que elas receberam durante o período de campanha. Dentre os ataques recebidos por Janja, muitos deles eram pautados pela misoginia e intolerância religiosa. Dessa maneira, considerando a crescente violência política de gênero, bem como a inegável presença política da primeira-dama, conforme apresentado e exemplificado, e os constantes e intensos ataques recebidos em suas redes sociais, é conveniente utilizá-la como objeto central desta pesquisa a partir do evento que marca o início de sua trajetória como primeira-dama do Brasil: a posse presidencial.

O trabalho a seguir contará com mais três capítulos. O capítulo dois e o próximo, nomeado enquanto “Centralidade do Digital”, vai abordar, como o próprio nome diz, a presença das plataformas digitais e a internet na vida da sociedade e a sua capacidade de influenciar percepções, ao destacar principalmente o Instagram, um dos objetos deste estudo, o qual apesar de ter ferramentas que visam coibir o ódio, não o faz de maneira adequada.

Já no capítulo três, abordaremos a complexidade que envolve a violência política de gênero principalmente no meio digital. Serão apresentados detalhadamente cada uma das esferas no sentido de apontar que as violências existentes no mundo “físico”, serão transpostas para as plataformas, gerando mais uma esfera que a mulher e “minorias” serão vitimadas e atacadas.

Por fim, será trazido uma análise no último capítulo acerca de comentários apresentados na postagem da posse da primeira-dama, com comentários que a diminuem, desumanizam e também aqueles que apenas apontam uma opinião individual de um internauta.

## 2 CENTRALIDADE DO DIGITAL

Neste capítulo serão apresentados dados que comprovam um crescente aumento de usuários conectados à redes. Será abordado em conjunto a influência dos algoritmos e das redes sociais digitais, especialmente o Instagram, ressaltando a criação de uma nova estrutura social baseada nessas plataformas, conforme observações de Luciana Zenha (2017/2018) e Gillespie (2018).

Desde sua criação e difusão pelo mundo, a internet contempla um número crescente de usuários. De acordo com um relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas - ONU em 2021, a quantidade de pessoas conectadas à internet era de 4,9 bilhões. A crescente observada na época teve como principal fator a pandemia de COVID-19, conforme aponta o relatório. Ainda de acordo com informações divulgadas pela Organização em 2022, cerca de 75% da população com mais de 10 anos de idade já possui celular, o que demonstra que desde cedo a população se acostuma a estar conectada.

Outro levantamento mais recente, realizado em 2022, organizado pela Statista, empresa alemã que faz levantamento de dados e relatórios, em conjunto com a plataforma de descontos Cupom Válido, informou que esse número aumentou. Hoje, são mais de 5 bilhões de usuários conectados. O Brasil ocupa um lugar de destaque, estando na quinta posição entre os países com mais usuários acessando a internet: são mais de 165 milhões de pessoas conectadas. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, 84,4% da população com 10 anos ou mais tinha um aparelho celular, meio pelo qual 98,8% dos conectados acessaram a internet.

Outro fator relevante é a quantidade de horas que os usuários brasileiros passam utilizando a internet: 9 horas e 32 minutos por dia, um número que inclusive ultrapassa países como a Inglaterra, onde os usuários passam cerca de 5 horas e 47 minutos online, de acordo com dados do Global Overview Report, da organização Kepios de 2022.

Outra pesquisa do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) em parceria com a Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL), Serviço de Proteção

de Crédito e Sebrae, aponta que já em 2019, 87% dos jovens entre 18 a 24 anos acessam a internet diariamente e cerca de 39% afirmam que não ter acesso a um celular smartphone prejudicaria seus lazeres, trabalhos e estudos. Outra pesquisa mais recente do CGI.br relata um aumento de crianças e adolescentes entre 9 a 17 anos que eram usuários na internet no país. O percentual subiu de 89% a 93% e entre os motivos está também a pandemia.

Já o Cisco Annual Internet Report (2018-2023), White Paper, aponta que até este ano de 2023, aproximadamente 70% da população mundial estaria conectada à internet.

Assim, com a quantidade de dados existentes e que estão em constante produção relacionados à internet e às tecnologias digitais, vemos a centralidade que o digital tem na vida de um corpo social e se torna um elemento de estudo essencial para entender as relações humanas que acontecem no meio.

## **2.2 Algoritmos e redes sociais digitais**

As redes sociais digitais, como Instagram, Twitter, Facebook e WhatsApp, são locais nos quais muitos usuários se encontram todos os dias. De acordo com a professora da Universidade Federal de Minas Gerais, Luciana Zenha (2017/2018, p. 23), com a crescente presença dos aplicativos digitais no cotidiano das pessoas, uma nova estrutura social está sendo criada com base nas redes sociais, as quais servem como espaços de interação contínua para os usuários se comunicarem. Segundo ela (2017/2018, p. 25), as redes sociais, tal como as conhecemos hoje, caracterizam-se pela participação ativa e interativa de seus usuários, observando-se uma "constante modificação dos embates psicossociais de seus integrantes [...] não apenas de ordem tecnológica, mas sobretudo humana" (Zenha, 2017/2018, p. 25), ou seja, esses embates estão em constante fluxo de mudança devido à presença dessas redes no cotidiano.

Essas redes sociais operam por meio de algoritmos, os quais se baseiam em um conjunto de critérios escolhidos pelas plataformas para exibir seu conteúdo ao público. Segundo Gillespie, os algoritmos de relevância pública, amplamente

utilizados por essas plataformas, "exercem uma função crescentemente importante em selecionar qual informação deve ser considerada mais relevante para nós, uma característica crucial de nossa participação na vida pública" (Gillespie, 2018, p. 96).

De acordo com o autor, os algoritmos:

Gerenciam nossas interações em sites de redes sociais, destacando as publicações de um amigo, enquanto excluem a novidade de outro. Os Algoritmos são projetados para calcular o que "está em alta", o que é "tendência" ou o que é "mais discutido". [...] são hoje uma lógica central que controla os fluxos de informação dos quais dependemos (Gillespie, 2018, p. 98).

Loureiro explica que "as modulações algorítmicas reproduzem, e até mesmo reforçam, as desigualdades, os fatores de exclusão e de intolerância" (Loureiro, 2023, p. 120). O entendimento disso é compartilhado pelo Grupo de Trabalho sobre Regulação de Plataformas do CGI, quando aponta que os algoritmos utilizados para moderar essas plataformas digitais implicam resultados gravíssimos perante questões tais como racismo, discriminação e discurso do ódio (CGI.br, 2023, p. 15).

Dessa forma, nota-se que não é possível falar sobre o Instagram e as violências que ocorrem nele sem considerar os algoritmos que regem essa rede social digital. Portanto, é necessário pensar criteriosamente sobre como eles influenciam as relações sociais dentro dessa plataforma. Conforme Quadrado e Ferreira (2020, p. 420):

O algoritmo contribui na busca do reconhecimento dos discursos e ações odiosas por outros sujeitos, que pensam de forma homogênea e em oposição às diversidades e o pluralismo social. Ao encontrar eco estas vozes ampliam os espaços para a livre manifestação e o apoio de outros sujeitos.

### **2.3 Instagram e políticas contra o discurso de ódio**

Atualmente, uma das principais redes que atrai usuários é o Instagram. Ela faz parte da empresa Meta, atuante nas áreas de tecnologia e mídias sociais, fundada por Mark Zuckerberg, co-fundador do Facebook. Somente no Brasil, já são mais de 100 milhões de usuários, e pode-se compreender que o Instagram está

presente na vida de uma grande parte da população. De acordo com uma pesquisa publicada pela Opinion Box em fevereiro de 2022, que entrevistou 1600 usuários, mais de 92% das pessoas acessam a rede social pelo menos uma vez ao dia. Entre o público de 16 a 29 anos, 84% deles a considera a rede mais utilizada

Também é importante salientar que a rede é gerida por um grande conglomerado e de acordo com relatório de oficina realizados pelo Grupo de Trabalho sobre Regulação de Plataformas do CGI, essas redes “estão de tal forma imbricadas nos processos sociais que a sua relevância e a crescente dependência dos serviços e aplicações oferecidas têm gerado desafios ainda não integralmente compreendidos” (CGI.br, 2023, p. 6).

Ao acessar os termos de uso da plataforma, encontram-se informações relevantes para a compreensão e localização da problemática da violência política de gênero dentro da plataforma. Entre os serviços oferecidos pela plataforma, um de seus aspectos é "Promover um ambiente seguro, inclusivo e positivo", conforme observado na página sobre suas normas. Segundo a empresa, existem mecanismos que trabalham para evitar possíveis violações que possam ocorrer.

Na seção de Diretrizes da Comunidade, a empresa afirma que todo o conteúdo identificado como discurso de ódio, ameaças reais ou ataques com o intuito de degradar ou constranger os usuários será removido. Assim, o grupo Meta também definirá o que seriam essas ações. O Instagram considera como discurso de ódio ataques diretos baseados em "características protegidas: raça, etnia, nacionalidade, deficiência, religião, casta, orientação sexual, sexo, identidade de gênero e doença grave", conforme observado na página Central de Transparência do grupo Meta em sua versão mais atual, consultada em 20 de junho de 2023. O grupo também menciona que considera a idade como uma dessas "características protegidas". Além disso, nesta seção, também é informado que a empresa proíbe o uso de estereótipos que possam ser utilizados para atacar outros usuários de forma degradante e difamatória.

No entanto, de acordo com o MonitorA 2022, levantamento sobre violência política de gênero que orienta este trabalho, foi identificada uma falta de diretrizes e políticas específicas para combater a violência política nas plataformas analisadas pelo relatório (Instagram, Twitter, YouTube, TikTok), quando explica que:

A construção de políticas e diretrizes de uso que almejam combater e prevenir a violência política na internet precisam considerar todas as variáveis relacionadas a esse tipo específico de violência, como ela circula na internet, como impacta as candidaturas e a atuação político-eleitoral dos grupos afetados (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p. 75).

O relatório também sinaliza que não há clareza nem em relação à forma como as plataformas categorizam violências, como as de gênero e raça, nem à moderação de conteúdo nas redes. De acordo com o levantamento, "as informações detalhadas sobre como essas violências ocorrem e como as plataformas moderam os conteúdos ofensivos ainda é, em grande parte, uma incógnita" (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p. 76). Existem ainda uma série de recomendações sobre a forma como as plataformas devem proceder para combater a violência, como explicar de que forma o conteúdo é removido, formas de contestar a remoção do conteúdo e os procedimentos utilizados para excluir os conteúdos violentos das plataformas.

Uma pesquisa realizada pela professora em Direito, Marília Papaléo Gagliardi (2023, p. 72), apontou que inteligências artificiais podem ser usadas para criar e perpetuar a violência de gênero, principalmente quando relacionadas à imagem. Ela destaca que endereçar e pedir mudanças em bases de dados que reproduzem padrões sexistas, racistas e que perpetuam violência de gênero é fundamental para promover a equidade, inclusão e justiça social. Gagliardi também aponta que é de suma importância enfrentar e solicitar modificações em bancos de dados que reproduzam padrões relacionados à violência de gênero (2023, p.77). Assim como o MonitorA, ela aponta que a ausência de transparência sobre a maneira como os aplicativos utilizados pela população funcionam é fator que possibilita que violências sejam continuadas em meio digital (Gagliardi, 2023, p. 77).

No que diz respeito a figuras públicas e políticas, o MonitorA (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p. 78) identificou que, para permitir um espaço livre para a população se expressar sobre a atuação política dos candidatos, há uma certa permissividade na intensidade das críticas publicadas nos comentários direcionados a esses indivíduos. No entanto, ao mesmo tempo, o que

ocorre é "um espaço mais hostil para figuras políticas, em razão de seu cargo público, pode significar uma barreira ainda maior à participação democrática de grupos historicamente marginalizados" (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p. 78).

Assim, o levantamento de política aponta que é necessário uma moderação mais sensível direcionada àqueles presentes em funções políticas e que leve em consideração suas funções e contextos políticos específicos. Não só palavras devem ser analisadas, mas também a amplitude e potencial de ofensa que as publicações na rede têm. Entre as opções apresentadas para que se tenha um maior controle perante essa parte populacional que agrega nas redes, as empresas por trás devem trazer uma análise minuciosa para descobrir se os ataques recebidos fazem parte de uma massificação de forma direcionada ou apenas padrões de mensagens recebidos pela candidata.

Não se pode perder de foco a Lei de Violência Política de Gênero. Apesar de revolucionária, ela não prevê medidas que protegem candidatas em situação de risco. Outro ponto destacado pelo relatório de violência é na lei "refere-se ao menosprezo à condição de mulher, associando à discriminação ou desigualdade em razão de 'sexo'" (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p. 80), o que é restritivo e exclui pessoas trans, visto que essa parcela é a que mais enfrenta a violência política.

### 3 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Neste capítulo será trazido um maior aprofundamento na análise do ódio e da violência no meio digital, a partir de uma contextualização com as violências sofridas por mulheres no mundo físico. A sociedade patriarcal e estereótipos de gênero serão destacados a partir de influência persistente da cultura e religião na imposição de expectativas sobre o comportamento feminino, ao trazer diálogos propostos por Rita Segato (2012), Natansohn (2023). Os discursos de ódio através da internet também serão explorados a partir de uma análise proposta por Rebs e Ernst (2017).

Antes de adentrarmos nas discussões acerca da violência política enfrentada por esse grupo populacional, faz-se necessário abordar de maneira primordial a temática da violência contra as mulheres e sua presença no seio da sociedade. É imprescindível ressaltar que a violência dirigida a essa expressiva parcela populacional manifesta-se por meio de múltiplas facetas. A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará, realizada em 1994, definiu violência como qualquer "afronta à dignidade humana e uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens". Faleiros (2007, p. 62) acrescenta ainda que as mulheres que não se adequam aos padrões da sociedade patriarcal serão as mais vulneráveis a sofrerem abusos, os quais se manifestam por meio de diversas formas.

Uma importante medida conquistada é a Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006), que veio para tipificar o crime de violência contra a mulher no Brasil e dessa forma auxiliar no combate. Na lei, estão previstos cinco tipos de violência: física, psicológica, patrimonial, moral e sexual. Eis aqui as explicações, segundo a lei, de cada uma delas: 1 - Física: qualquer ação que cause dano ou lesão ao seu bem-estar corporal ou saúde; 2 - Psicológica: Qualquer comportamento que resulte em sofrimento emocional, diminuição da autoestima, interferência no desenvolvimento pessoal ou busca por controle através de táticas como "ameaças, constrangimento, humilhação [...] invasão de privacidade, [...] ou restrição da liberdade de movimento"; 3 - Sexual: atos de forçar o indivíduo em participar, assistir alguma relação sexual com base na intimidação e ameaça, como também restringem ou eliminam a capacidade do indivíduo de exercer seus direitos sexuais e

reprodutivos; 4 - Patrimonial: destruir (parcial ou totalmente, reter documentos ou propriedades de outrem para atender necessidades próprias; 5: Moral: Ações como calúnia, difamação ou injúria.

De acordo com os dados do Anuário de Segurança Pública de 2023, destacam-se informações relacionadas a alguns desses delitos. Conforme o relatório, todos os tipos de violência contra as mulheres apresentaram aumento durante o ano de 2022 no Brasil (Fórum Brasileiro De Segurança Pública, 2023, p. 136). No ano precedente, foram registradas 613.529 ocorrências de ameaça dirigidas a elas, revelando um incremento de 7,2% em comparação com o ano anterior. O crime de perseguição, também conhecido como "stalking", recentemente tipificado, contabilizou 56.560 casos, o que equivale a afirmar que a cada 100 mil mulheres, 54,5 delas foram vitimadas.

Indiscutivelmente, independentemente da forma, as violências de gênero têm afetado o país ao longo de toda a sua trajetória, e alguns momentos históricos contribuem para agravar o cenário já perturbador. Tal é o caso da pandemia de COVID-19, que assolou o mundo no início de 2020 e continua a mostrar suas consequências até hoje. Isso se evidencia por meio dos dados da pesquisa do Datafolha intitulada "Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil", a qual indica que, no primeiro ano da pandemia, 17 milhões de mulheres foram vítimas de alguma forma de violência física, psicológica ou sexual. A cada 4 mulheres com mais de dezesseis anos, 1 delas foi uma vítima, correspondendo a um percentual de 24,4%. Além disso, 51,1% dos brasileiros afirmaram ter testemunhado alguma mulher ser vítima de violência ao longo dos primeiros 12 meses da pandemia, ou seja, 5 em cada 10 pessoas declararam ter presenciado tais situações.

### **3.1 Sociedade patriarcal e estereótipos de gênero uma breve análise**

Observa-se assim, como as definições de gênero, do que vai ser associado a uma feminilidade e masculinidade, estão completamente relacionadas com as estruturas de poder existentes do corpo social (Scott, 1995). Segundo a historiadora, "o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder (Scott, 1995, p.91). Mas porquê somos as grandes vítimas? Por que a violência de gênero é tão pautada e destacada? Essas são algumas das perguntas que têm respostas infinitas, mas que giram sempre em torno das figuras da masculinidade e da

feminilidade em contextos históricos e ao que é atribuído a estas figuras construídas socialmente.

Segundo Dafne Sabanes Plou (2013), apesar das conquistas alcançadas pelas mulheres ao longo do tempo, tais como aquelas mencionadas anteriormente, como o direito ao voto, a Lei Maria da Penha e a Lei Carolina Dieckmann, ainda assim persiste a influência de uma perspectiva associada a fatores ligados a uma sociedade patriarcal. Essa influência é exercida tanto pela cultura quanto pela religião, resultando na persistência de uma concepção "ideal" sobre o comportamento que se espera da mulher. Aquelas que se desviam dessa norma ou não correspondem às expectativas relacionadas à performatividade feminina são frequentemente rejeitadas. Portanto, as dinâmicas de poder exercem interferência em diversas esferas de convívio em que as mulheres participam.

O entendimento de Plou (2013) estabelece diálogos, exemplificando questões relacionadas à percepção das mulheres dentro de um contexto social, e como aquelas que não se comportam de maneira determinada acabam por sofrer consequências. Quando Janja da Silva assumiu o papel de primeira-dama, diversas críticas foram dirigidas a ela por meio de suas redes sociais, a comparando com Michelle Bolsonaro, esposa do ex-presidente Jair Bolsonaro. Nos comentários, é possível observar usuários das redes afirmando que ela não representava o ideal do que uma primeira-dama deveria ser, reforçando assim as expectativas e a performatividade de gênero, conceito de Judith Butler (2018), a qual a sociedade impõe às mulheres que ocupam tal posição.

**Figura 2** - Captura de tela do perfil de Janja de 19 de abril de 2023



Instagram/Reprodução

Outro ponto vai ser o de Rita Segato (2012) quando ela destaca como as relações de gênero estão profundamente entrelaçadas com os legados da colonialidade, a qual continua a influenciar as noções de gênero e as dinâmicas de poder no mundo que vivemos hoje. Natansohn (2023, p. 134) também descreve as lógicas patriarcais que perpassam a sociedade. Segundo ela, as tentativas de promover a igualdade de gênero não funcionam devido a tensões enraizadas no estado colonial não despatriarcalizado. Segato contextualiza que há inúmeros documentos que comprovam as estruturas que vão privilegiar a chamada masculinidade em prol da feminilidade que são “representados por figuras que podem ser entendidas como homens e mulheres” (Segato, 2012, p. 117) .

Segato (2012, p.122) também pontua que o mundo moderno vai ser regido pela binariedade que gera uma estrutura de poder entre a figura universal e o “resto”. E quem seria essa figura universal que vai subordinar o diferente? O homem branco e heterossexual. Assim, a masculinidade é vista como o padrão universal, enquanto o outro, é considerado diferente, submisso e conseqüentemente desvalorizado e excluído. Podemos inferir, portanto, como as mulheres, pessoas racializadas, pertencentes à comunidade LGBTQIAP+ como pessoas transgêneras,

são grupos que sofrem com o posicionamento central da figura da masculinidade na sociedade moderna.

Observa-se assim, como as definições de gênero, do que vai ser associado a uma feminilidade e masculinidade, estão completamente relacionadas com as estruturas de poder existentes do corpo social (Scott, 1995). Segundo a historiadora, “o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (Scott, 1995, p. 91).

### **3.2 A Violência Digital**

Inegável o fato de que todo o tipo de violência contra as mulheres pode e é transpassada ao meio digital, seja nas redes sociais seja em aplicativos de mensagens e até mesmo em comentários em matérias jornalísticas. A internet portanto, (Bertagnolli; Silva; Taschetto; Torman; 2020, p. 3) vai se basear e ser construída em cima de uma reprodução discriminatória e vai, dessa forma gerar uma intensificação de mensagens misóginas, bem como outros tipos de violência, como por exemplo, a intimidação das vítimas na divulgação de conteúdos de cunho sexual obtidos pelos agressores.

Além disso, conforme os pesquisadores detalham, a internet está “calcada no desrespeito em relação às manifestações das mulheres e em expectativas sobre o que seria um ‘comportamento feminino adequado’, sendo que esse pensamento não está descolado do ‘mundo real” (Bertagnolli; Silva; Taschetto; Torman; 2020, p. 3). Como a internet é um território em uma eterna expansão, a propagação de crimes de violência também seguem sem um fim determinado.

Dafne Sabanes Plou, descreve que as relações entre mulheres e homens propriamente ditos estão sempre perpassadas por uma dominação (Plou, 2013, p. 123). Segundo Plou, a violência de gênero que acontece no mundo real pode muitas vezes ser manifestada da mesma forma nas plataformas online, com a qual diariamente temos contato. Ao entrar em páginas de pessoas com maior notabilidade digital, é praticamente impossível não encontrar nenhum tipo de comentário que pode ser classificado enquanto um discurso de ódio ou um ataque.

Como citado anteriormente, as estruturas do patriarcado denotam ao longo dos séculos. Segundo Natansohn (2023, p. 127) as tecnologias digitais e a internet trazem um contraponto a essa característica das relações de gênero e raça e do patriarcado: enquanto as primeiras estão em constante atualização e movimento, as outras sempre estiveram presentes na sociedade e continuam até hoje. A pesquisadora aponta ainda que:

Neste sentido, a violência de gênero em ambientes digitais, não seria apenas a extensão das históricas violências patriarcais que marcam a história das relações de gênero senão um modo diferente de perpetuar elas, que exige análise específica, sem nunca esquecer que o gênero e raça nunca operam de forma separada. (Natansohn, 2023, p.127)

Plou pontua ainda que apesar do ambiente ser diferente, a mulher vai continuar sofrendo. Isso porque “podem ser formados cercos de controle social ou de agressões anônimos em lugares menos esperados” (Plou, 2013, p. 124). A primeira-dama Janja da Silva e muitas outras mulheres políticas são alguns desses alvos.

Natansohn também afirma que essas violências quando transpostas aos meios tecnológicos “são, de alguma forma, funcionais à economia política de internet no marco do capitalismo neoliberal. São, também, efeitos da modulação do comportamento induzida pelo uso de artefatos tecnológicos” (Natansohn, 2023, p. 129).

As grandes *big techs* e empresas que controlam o mercado tem sua enorme parcela nessa permissibilidade de violência em ambientes digitais. Essas empresas que atuam no mercado desempenham um papel significativo ao alterar profundamente a perspectiva social acerca da vida, quando transforma diversos elementos dela em itens que podem ser negociados e vendidos (Natansohn, 2023, p. 130). De acordo com a pesquisadora, ao fazerem isso, essas empresas fazem com que violências, discriminações de gênero e raça sejam difundidas perante os meios tecnológicos.

O Estado tem sua parcela de culpa na perpetuação da violência digital e na falta de resolução definitiva para a problemática. É importante salientar que há um avanço inegável em relação aos direitos digitais da população como um todo.

Quando tratamos acerca da violência contra as mulheres tivemos já em 2012 a Lei 12.737/2012, mais conhecida como a “Lei Carolina Dieckmann” que acrescentou ao Código Penal brasileiro enquanto crimes ações como o acesso indevido a sistemas computacionais, subtração ilícita e manipulação fraudulenta praticados através da internet ou por intermédio de aparelhos eletrônicos. Além dessa lei, temos outros dispositivos legais que servem no auxílio e combate da violência em meio ao digital, como por exemplo o Marco Civil da Internet, também citado no levantamento do Coletivas e Gig@/UFBA.

Apesar disso, a realidade é que, mesmo com a existência de diversos dispositivos, muitas mulheres, mesmo aquelas que sejam mais envolvidas com movimentos militantes, têm problemas ao acessar direitos que possam lhes auxiliar enquanto vítimas de violência digital (COLETIVA PERIFÉRICAS, GIG@UFBA, 2020, p. 11). Além disso, é também salientado pelos citados a falta de campanhas mais veementes contra essas violências, que deveriam ser propagadas pelo poder público.

Não se pode perder de vista, ao falar de Estado, o pensamento de Segato, quando afirma que “o Estado entrega aqui com uma mão aquilo que já retirou com a outra: cria uma lei que defende as mulheres da violência à qual estão expostas porque esse mesmo Estado já destruiu as instituições e o tecido comunitário que as protegia” (Segato, 2012, p. 110). Ao recordar a história das mulheres no Brasil e no mundo, não são poucos os exemplos possíveis de citar. Um deles, que já dialoga com a violência política, tópico a ser tratado no próximo capítulo, era a proibição de voto a mulheres, direito conquistado somente em 1932, durante o governo do presidente Getúlio Vargas, a partir do Código Eleitoral proposto na época, no qual salientava que todos os maiores de 21 anos poderiam exercer o direito ao voto. Ou seja, o governo vai tentar diminuir as próprias desigualdades que criou.

O pensamento de Segato dialoga com o entendimento apontado no levantamento do Coletivas Periféricas e o Gig@UFBA ao afirmar que a violências de gêneros nos meios digitais estão interconectadas com outras manifestações de violência que têm origem no governo federal sob comando de Jair Bolsonaro e em seus apoiadores em níveis estaduais e municipais (COLETIVA PERIFÉRICAS, GIG@UFBA, 2020, p. 6), afinal “as violências digitais se legitimam por omissão do

poder e muitas vezes, por ação governamental” (COLETIVA PERIFÉRICAS, GIG@UFBA, 2020, p. 7).

A linha de pensamento também é seguida por Natansohn (2023, p. 134) quando pontua que:

Ataques aos direitos humanos das mulheres, da população LBTT+ e da população negra no Brasil, são endêmicos e históricos, fruto da colonização e escravidão que foi a base do Estado moderno brasileiro e que se perpetua através de uma cultura racista, machista e lesbo-trans-homofóbica (Natansohn, 2023, p.134).

Vê-se como é central e presente as críticas em torno das esferas de poder público, que também são comentadas por Plou (2013, p. 128) ao dizer que mesmo com os avanços vividos socialmente, a violência contra mulheres ainda não recebeu a devida atenção, nem foram implementadas ações significativas para combatê-la em muitos países.

### **3.3 O discurso de ódio nos meios digitais**

Também é preciso entender de que maneira os discursos de ódio e ataques a grupos sociais são difundidos na esfera tecnológica. Rebs e Ernst (2017) vão dialogar a respeito da lógica de funcionamento da violência e apontar que a internet vai gerar a sensação aos usuários de que aquele é um local mais “seguro” para propagação de mensagens de cunho violento. Assim, os seus discursos serão (Rebs; Ernst, 2017, p. 29) direcionados a postagens de usuários com o intuito de “insultar e/ou ofender determinados grupos sociais”. Segundo os autores:

A violência por meio do discurso destes sujeitos visa justamente disseminar a sua ideologia que é focada na potencialização do ódio. Eles são popularmente conhecidos por terem um discurso maldoso, pejorativo, buscando, de certo modo, alcançar a atenção das audiências dos sites de redes sociais. [...] . Portanto, a intenção do discurso que é produzido por eles, além de disseminar o ódio, é o de provocar ódio (Rebs; Ernst, 2017, p. 29).

Eles ainda irão descrever que alguns grupos tendem a receber mais ataques, como por exemplo mulheres e pessoas negras. Há ainda a questão do sentimento de poder quando conseguem afetar um indivíduo. O que leva ao entendimento de

que esse hater, essa pessoa que propaga e difunde o ódio, busca mesmo que sofra consequências negativas, ainda sim ter a sensação de ser reconhecido pelo que está causando a outras pessoas (Rebs; Ernst, 2017, p. 42).

No geral, os haters tanto os que as autoras classificam como “humilhadores” e “disseminadores”, não vão se importar se os seus argumentos têm algum sentido, isso porque o único intuito com as mensagens, e outras atividades online, é gerar mais ódio, os primeiros apenas com a “divulgação da violência” (Rebs; Ernst, 2017, p. 43) e outros pela disseminação de um ideal. É o ódio pelo ódio.

### **3.4 Violência Política de Gênero**

Parte central deste trabalho, neste tópico será decorrido a violência política que mulheres sofrem aqui no Brasil. Aqui no país, a cada 26 horas, uma pessoa é vítima desse tipo de violência, de acordo com as organizações Terra de Direitos e Justiça Global, que analisaram os índices em 2022 na pesquisa “Violência Política e Eleitoral no Brasil”. O número é quase o dobro do registrado em 2021, que teve um total de 125 registros. Além disso, 37% das mulheres cisgêneros foram vítimas da violência política, apesar de representarem apenas 16% das vagas disputadas em 2022. Mulheres trans e travestis, 5%.

Na lei, a violência política contra mulheres foi tipificada como crime apenas há dois anos, em 2021, através da lei nº 14.192 e entrou em vigor no ano de eleições presidenciais de 2022. Ela se caracteriza como “toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher” (BRASIL, 2021). Esse crime cada vez mais vem sendo reconhecido mundo afora, como em países na América Latina (Gama; Aris, 2021).

Como mencionado anteriormente, para a análise qualitativa da postagem do instagram da primeira-dama Janja da Silva, será utilizada uma definição de violência política aplicada no relatório MonitorA. Nem todo tipo de ofensa se enquadra enquanto uma forma de violência política de gênero, visto que para tal, precisa estar ligado diretamente a características do indivíduo e não à afirmações ligadas a suas articulações e ações políticas. Iremos abordar melhor este tópico no próximo capítulo de metodologias e resultados.

O MonitorA fez uma análise de redes sociais de diversos candidatos e candidatas e chegou à conclusão ao analisar em sua primeira edição que “comumente, os ataques sofridos reduzem a capacidade intelectual das candidatas, questionavam o caráter de suas vidas privadas e teciam comentários gordofóbicos, racistas e misóginos sobre seus corpos” (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p. 5), e será isto que levarei em consideração enquanto violência política de gênero em relação às mídias sociais.

O entendimento do levantamento dialoga com o de Gruneich e Cordeiro (2020). Segundo elas, as roupas, aparência física e funções, suas falas e participações em debates, vão ser alvos de ataques, visto que elas serão atrapalhadas, interrompidas e em último caso podem até ser assassinadas.

Apesar de não ter se lançado na carreira política, Janja sofre diariamente com comparações e invalidações com base em sua aparência e seu relacionamento com o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva e colocam em cheque o fato dele já ter ficado preso. Outros a atacam ao falar de sua religião, até mesmo a julgam como uma mulher que não representa um ideal feminino, tal qual o passado pela antiga primeira-dama.

**Figura 3** - Postagem do Instagram de Paulo Pimenta e Janja do dia 29 de setembro de 2023



Fonte: Instagram/Reprodução

Os efeitos da violência política são imensos. De acordo com a pesquisa Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020, realizada pela Terra de Direitos, entende-se que (Lauris; Hashizume, 2020, p. 11) é uma maneira de violar direitos fundamentais dos indivíduos, além de fazer com que assédios e ações se tornem uma realidade comum para quem não está dentro dos grupos que compõem uma maioria na sociedade. Além de explicitar o fato de como essa problemática se relaciona com diversas facetas da sociedade.

A exclusão violenta de outros corpos e perspectivas do ambiente político reforça estereótipos prejudiciais e processos de estigmatização que silenciam e inviabilizam a participação e o exercício de direitos políticos por parte de grupos historicamente discriminados. (Lauris; Hashizume, 2020, p. 13)

Vemos portanto, que a violência política de gênero vai muito além. Ela invalida mulheres e quaisquer pessoas que não estejam em um espectro socialmente aceito. Importante citar também o portal da Câmara dos Deputados, em que aponta que as violências podem ser interrupções em suas falas em ambientes

políticos; desqualificação da mulher em relação ao que ela está envolvida; a não indicação para serem titulares em locais como comissões e partidos; exclusão em debates; a apropriação de ideia vindoura de uma mulher por outro homem. Essas são só algumas das atitudes desprezíveis direcionadas para esse gênero em meio político que são classificadas como crime.

E essas ações, segundo Gama e Aris (2021), reafirmam ameaças a esses grupos e por conta disso, estão intimamente ligadas e relacionadas com discursos de ódio contra “minorias”. A violência política de gênero é um problema que vai ferir a participação feminina no poder político. Isso porque a “participação feminina nos espaços de poder está intrinsecamente ligado ao regular exercício da cidadania, à democracia, ao olhar da sociedade como um todo” (Gama; Aris, 2021). Essa violência política, vai ser uma das razões para que haja “sub-representação das mulheres no parlamento e nos espaços de poder e decisão” (Gruneich; Cordeiro, 2020).

## 4 METODOLOGIA E RESULTADOS

Neste capítulo será discutido e analisado o principal foco do trabalho, que é a postagem no Instagram da primeira-dama. Serão trazidos diversos comentários que exprimem tanto ataques e insultos, além de destacar como diferentes tipos de ataques são utilizados por homens e mulheres de maneiras distintas. A diferenciação correta entre essas duas formas de direcionamento às figuras públicas se mostra importante para facilitar o combate à violência política de gênero, que se perde em meio aos diversos comentários em postagens de mulheres, políticas e candidatas no mundo digital. Não apenas essas classificações sirvam para identificar o que deve ser retirado das redes sociais, como sejam de fato utilizadas pelas plataformas de redes sociais com esse intuito (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p.76).

Conforme mencionado anteriormente, os comentários analisados foram publicados na postagem de 1º de janeiro no Instagram de Janja da Silva. A escolha da postagem teve como base a representação de uma participação ativa da primeira-dama no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, enquanto organizadora da posse do mandatário. Na postagem, a primeira-dama recebeu um total de 600.783 curtidas e 24.491 comentários (números coletados no dia 21 de outubro de 2023). Para o trabalho, foi adotada uma abordagem qualitativa, ou seja, que não realizou uma catalogação quantitativa em relação à violência política de gênero imposta ao objeto de estudo.

A princípio, cogitou-se realizar uma raspagem de comentários na plataforma para quantificar os comentários e compreender o quão atacada a primeira-dama é. Contudo, a iniciativa apresentou algumas limitações, como, por exemplo, a falta das ferramentas necessárias para coletar todos os comentários. As plataformas que foram acessadas conseguiram mapear uma quantidade reduzida de comentários em relação à totalidade, e como o principal objetivo do trabalho é comprovar e avaliar a existência de violência política de gênero a partir da classificação dos comentários na publicação como insultos ou ataques, decidiu-se manter o estudo no campo qualitativo. A análise levou em consideração os critérios adotados no MonitorA, pesquisa divulgada ainda este ano, a qual coletou, somente no Instagram, 892.500

comentários de 198 perfis de candidatos, incluindo mulheres e homens de todas as regiões do país.

No texto abaixo, foram utilizadas 13 imagens coletadas a partir de capturas de tela da postagem, feitas tanto pelo notebook quanto pelo smartphone. Observou-se que, ao buscar os comentários pela guia do navegador, eles tendiam a se repetir frequentemente, o que prejudicava um maior desenvolvimento, a diversificação dos usuários e uma análise mais aprofundada dos ataques. Para resolver o problema, o celular passou a ser utilizado como uma ferramenta adicional de catalogação, o que facilitou a coleta.

Na sistematização de comentários, foi observado uma maior recorrência em tipos de ataque direcionados à Janja: Michele Bolsonaro sempre era citada de maneira a diminuir Janja, além disso, internautas se utilizavam do relacionamento com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva no intuito de não a colocar em uma posição de relevância. Suas vestimentas e aparência ganham em disparada na quantidade de insultos que puderam ser observados ao longo dos comentários. Iremos destrinchar essas formas de ataque ao longo da análise.

Além disso, optou-se por não divulgar os nomes de usuários que publicaram ofensas e ataques à primeira-dama, com o intuito de evitar que as pessoas pudessem ser identificadas na plataforma e sofrer algum tipo de ofensa.

#### **4.1 Ataques e Insultos**

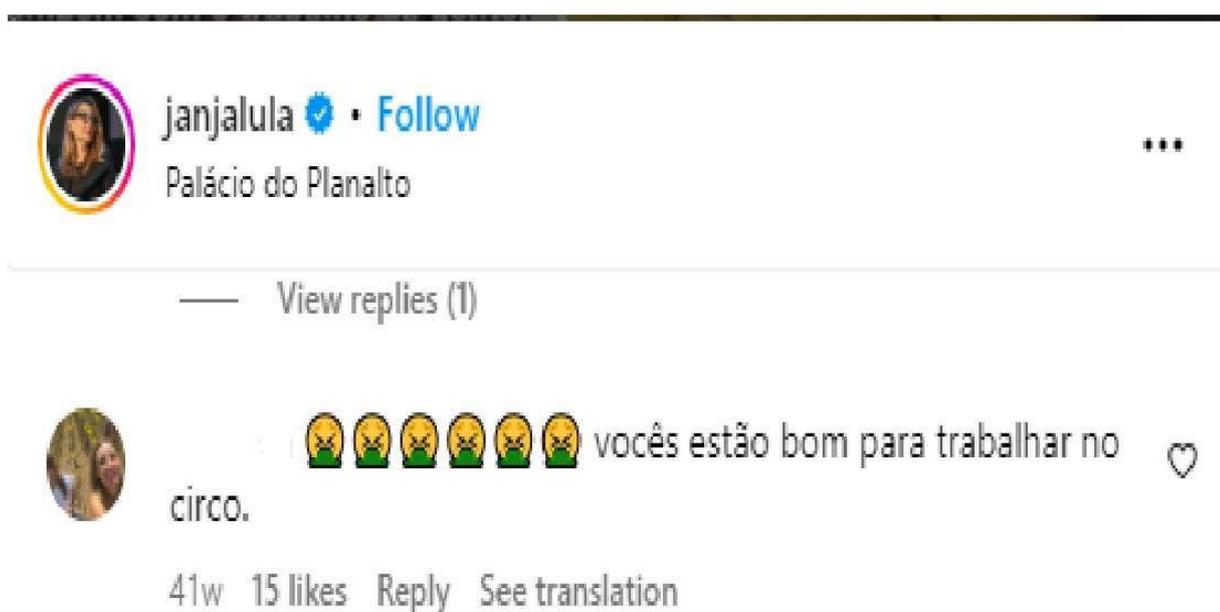
Para comprovar e avaliar a presença da violência política de gênero, é preciso saber diferenciar o que é ou não uma forma de violência. Como foi citado anteriormente, as plataformas têm dificuldades em reconhecer violências quando são direcionadas à pessoas públicas, ou seja dão maior “permissão” em críticas publicadas nos perfis dos usuários (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p. 78).

Nem toda crítica, comentário ou xingamento pode ser enquadrado como uma forma de violência política de gênero. Neste trabalho, será utilizada a diferenciação entre o que constitui um insulto - algo que não se utiliza de características

intrínsecas do indivíduo - e um ataque - que faz uso de gênero, raça, etnia e outras características do indivíduo e que aqui será considerado como violência política de gênero. Segundo o MonitorA, essa diferenciação é necessária para distinguir comentários ofensivos daqueles que “ultrapassam os limites da liberdade de expressão, transformando o ambiente político em um cenário inóspito para a entrada e permanência de candidatos, e especialmente, de candidatas na política institucional” (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO 2023, p. 6).

A principal diferenciação que o levantamento deixa claro entre esses dois fatores é que o que for considerado um insulto não precisa ser retirado obrigatoriamente dos meios em que são publicados, isso porque eles não vão utilizar características como gênero e raça na sua produção (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO 2023, p. 8) Para que o insulto seja retirado do ar é necessário uma análise do contexto (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO 2023, p. 18). Podemos ver um exemplo de insulto abaixo:

**Figura 4 - Insulto em postagem de Janja**



Fonte: Instagram/Reprodução

Como é possível observar, o comentário associa a ideia de 'circo' a Janja e às demais pessoas que venham a compor a foto. Apesar de estar criticando e associando as pessoas a palhaços, não há qualquer indicativo de que o comentário se utilize de alguma desigualdade para tal. Apesar de não ser ideal que haja a presença de críticas que possam vir a ofender personalidades, é necessário entender que a sociedade tem direito de se expressar em meio às redes sociais, quando feitas da maneira correta. Isso é porque a calúnia, a injúria e a difamação são crimes e estão previstos no Código Penal brasileiro. Eles não são necessariamente, ofensas de gênero e raça, mas não deixam de serem ofensas a um determinado indivíduo que podem contaminar a visão de uma pessoa perante a sociedade. Outro comentário que também exprime a ideia de insulto é o abaixo:

**Figura 5 - "Mãe da Mentira"**



Reprodução/Instagram

Um ponto a ser destacado é que os insultos vêm de todas as formas por pessoas de diferentes gêneros. O que se mostra interessante é entender, que tanto homens quanto mulheres agem da mesma maneira quando o objetivo é insultar alguém. Quando se trata de ataques, pessoas de diferentes gêneros atuam de formas distintas quando o objetivo é atacar a primeira-dama. Conforme abordado pelo MonitorA em relação a ataques, “empregam-se termos historicamente agressivos contra pessoas pertencentes a grupos historicamente marginalizados, como mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência” (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p. 7), que serão tratados de diferentes maneiras a depender de quem diz em relação à Janja.

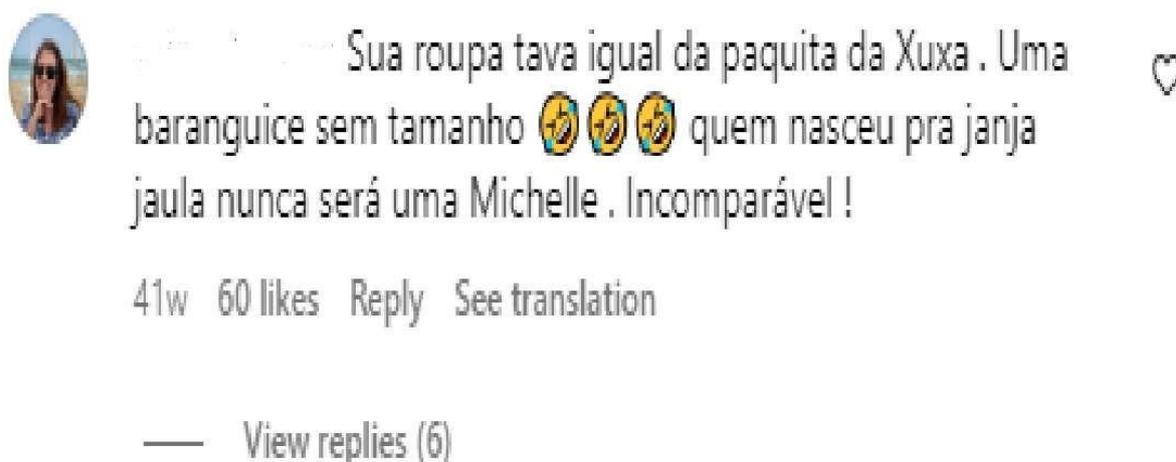
Assim, os ataques têm a capacidade de afetar de maneira real a presença política de personalidades que se enquadram em critérios que divergem do imposto pela sociedade em grande parte comandada por homens héterossexuais, brancos e cisgêneros, que tendem a colocar o “diferente” em um local de inferioridade, como ocorre com as mulheres na política, sejam elas cis, trans, negras, brancas ou de outras etnias. Necessário salientar neste momento também que a inferiorização de mulheres na política ao utilizar fatores como raça, gênero e etnia está tipificada na Lei de Violência Política de Gênero.

Como apontado pela pesquisa, alguns artifícios utilizados para inferiorizar as candidatas, e no caso deste trabalho, da primeira-dama Janja da Silva, são questões como:

Desumanização, ofensas de cunho sexual, assédio, apontamento de supostos defeitos morais, ataques à ideologia política ou religiosa, descrédito intelectual, incitação à violência física e ameaças, além de gordofobia, transfobia, lesbofobia, misoginia, homofobia, bifobia, capacitismo e racismo (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p. 17).

Pode-se observar isso, neste exemplo, também do instagram da primeira-dama:

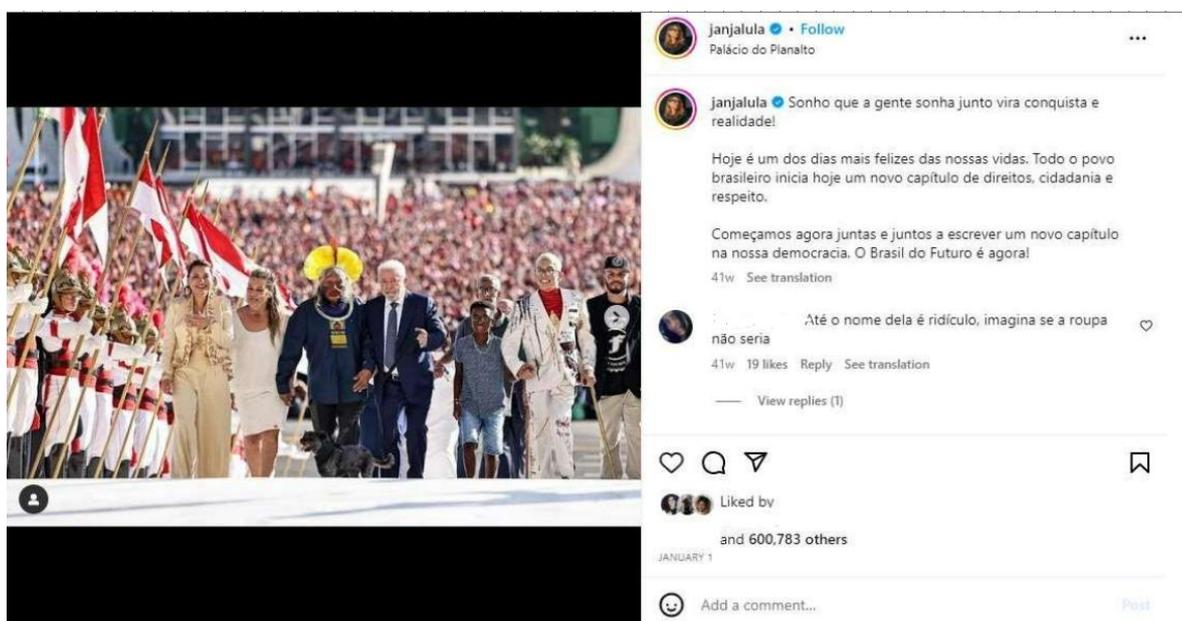
**Figura 6** - Ataque comparando Janja à cadeia e criticando sua roupa



**Fonte:** Reprodução/Instagram

No comentário acima, é possível observar mais de um ataque à Janja, isso porque sua vestimenta também foi alvo de críticas. A internauta ainda diz que a mulher é de “uma baranguice sem tamanho”. O termo pode ser utilizado de diversas maneiras, de forma a se referir a alguma mulher como “feia” ou “deselegante”. Nesse comentário, o ataque se utiliza de elementos pertencentes a ela para ofendê-la. A roupa, neste caso, é utilizada para a inferiorizar, principalmente em relação à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro. Além disso, a propagadora de ódio também se dirige a Janja como “Jaula”, uma junção entre o que seria o nome dela e o de seu marido, associando-a à cadeia.

**Figura 7** - Postagem compartilhada em conjunto do presidente Lula e Janja após a cerimônia de posse



Fonte: Instagram/ Reprodução

Como é possível ver acima, a postagem de Janja remonta a um momento inédito em cerimônias de posse no Brasil. O presidente Lula está ao centro, e as pessoas ao seu redor, todas de braços dados, representam diversas camadas da sociedade brasileira. Na ponta à esquerda, encontra-se a primeira-dama. Como foi

abordado anteriormente, a primeira-dama foi peça-chave na elaboração de todo o 'Festival do Futuro', como foi chamada a cerimônia que a teve como coordenadora.

Com inúmeros comentários e exemplos citados acima, é possível observar que o post colaborativo, postado em conjunto com a página do presidente Lula, recebeu comentários que davam ênfase tanto ao presidente do Brasil quanto a Janja, que recebeu os mais variados tipos de ofensas e ataques, como desumanização, inferiorização, etarismo, misoginia e assédio sexual.

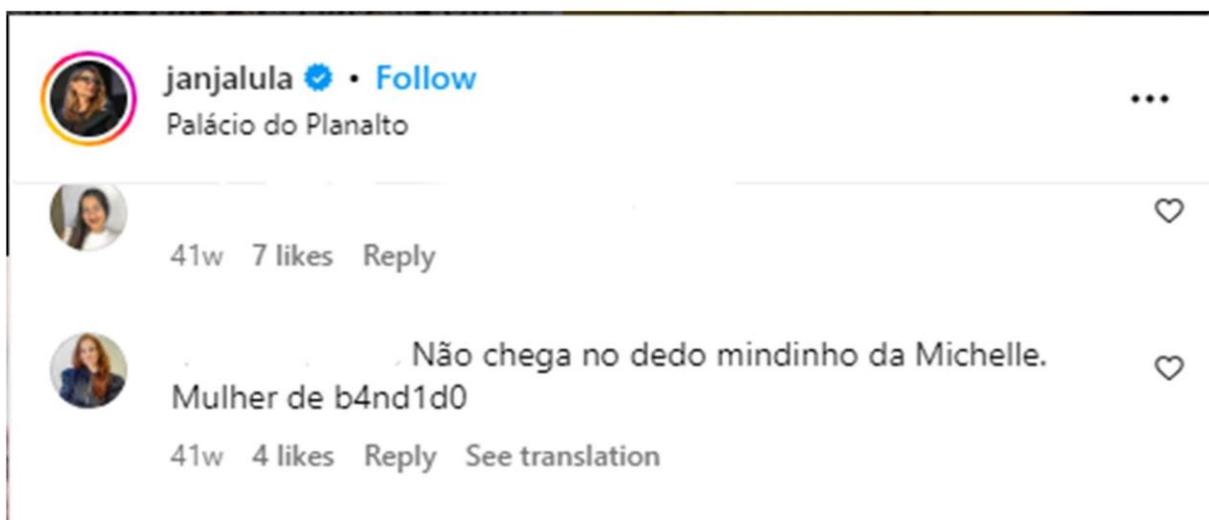
Entre os mais de 20 mil comentários, havia aqueles que faziam piada com a roupa escolhida para o Festival do Futuro, os que tentavam inferiorizá-la com base em seu relacionamento com Lula, bem como comparações com Michelle Bolsonaro, afirmando que ela não poderia ser considerada uma 'dama', como é esperado pela sociedade das pessoas que ocupam posições como a que ela passaria a ocupar. Esses foram os principais tópicos utilizados nos comentários catalogados e escolhidos para serem analisados ao longo desta análise. Eles servem aqui para demonstrar o ódio e a violência política empregados na postagem de diversas formas, sendo que alguns deles, inclusive, podem passar despercebidos sem um olhar atento.

No primeiro ponto, serão destacado os comentários misóginos que ela recebeu e que utilizaram seu casamento como uma ferramenta para ataque:

**Figura 8** - Ataque de cunho sexual e misógeno



**Figura 9** - Mulher atacando Janja ao chamá-la de “mulher de bandido”



Fonte: Instagram/Reprodução

**Figura 10** - Internauta relacionando Lula à ela em tentativa de inferiorização



Fonte: Instagram/Reprodução

**Figura 11** - Janja sendo colocada enquanto amante

42 sem



De amante para primeira dama, como sonhado né rs 😄

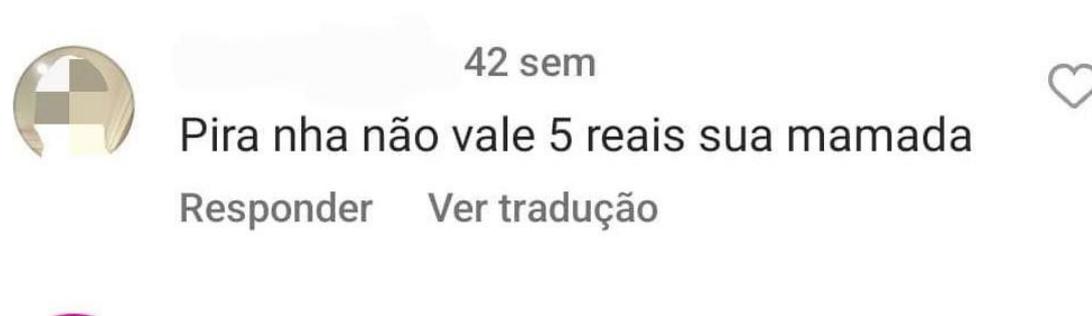
Responder Ver tradução

Fonte: Instagram/Reprodução

Conforme foi possível observar, diversos comentários colocam Lula em pauta e utilizam discursos e artifícios para inferiorizar Janja. Isso é evidente em todas as figuras, mas se torna particularmente claro nas figuras 9, 10 e 11 que são ofensivas ao fazer uso de seu relacionamento - fora de sua vida pública ou política - como forma de afetá-la. Ela não é chamada de bandida, mas sim de “mulher de bandido”, com a intenção de degradá-la, o que a torna um alvo de ataque. Esse entendimento poderia mudar se ela tivesse sido chamada apenas de “bandida”, o que a classificaria como insulto, por ser uma palavra que não expressa nenhum tipo de característica pessoal dela. Além disso, dependendo do contexto, poderia ser entendido como uma mera opinião do usuário. Na figura 8, a misoginia fica explícita quando o internauta compara a primeira-dama a uma “marmita de presidiário”, algo a ser utilizado para satisfazer uma 'necessidade' de um homem.

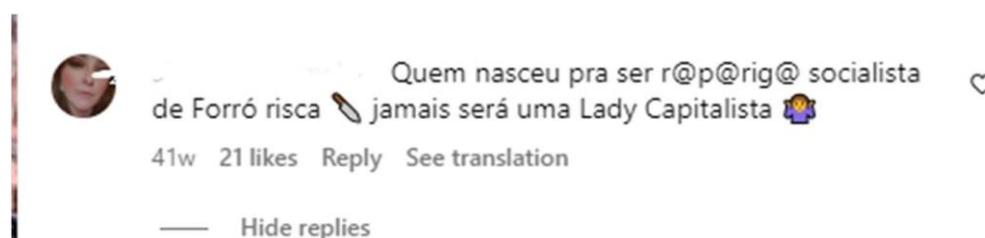
Os homens são os que mais traziam termos de cunho sexual e explícitos para uma narrativa contra a primeira-dama, como é possível observar na figura 8, quando ele associa Janja à uma “marmita de presidiário”. Já as mulheres foram as que mais associaram Janja a uma atitude que não seria bem vista num corpo social, como ser uma amante e uma “mulher de bandido”. Na figura 12 isso também pode ser comprovado.

**Figura 12** - Homem se referindo à Janja de forma pejorativa e misógina



Fonte: Reprodução/Instagram

**Figura 13** - Misoginia



Fonte: Instagram/Reprodução

Em ambos os comentários publicados na postagem de 1º de janeiro, termos misóginos e com teor sexual foram utilizados para caracterizar Janja, tais como 'piranha' e 'rapariga'. Na figura 13, temos uma combinação de termos ofensivos que se entrelaçam para atacar a mulher. Essa intersecção também é comentada pelo MonitorA (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO 2023, p. 18) ao explicar que, quando isso acontece, a conotação do que é dito pode ser alterada, tornando algo que a princípio não seria um ataque em um ataque. Neste comentário, escrito por uma internauta mulher, são utilizados a palavra 'socialista' junto com o termo 'rapariga', que tem como um de seus significados uma mulher que se prostitui. Se empregada sozinha, 'socialista' não necessariamente seria enquadrada como um ataque, visto que se refere a uma ideologia individual. Porém, ao ser colocada ao

lado de 'rapariga', há um reforço e a torna também um ataque que coloca novamente uma visão de algo que não é socialmente aceito por uma mulher.

Comentários como todos os citados acima deveriam ser inaceitáveis na plataforma, principalmente pelo fato de o Instagram informar em suas políticas contra o discurso de ódio que conteúdos desse tipo serão retirados. Contudo, o que se observa é a permanência das ofensas, que criam um ambiente inseguro, exclusivo e negativo, ou seja, completamente contrário ao que os termos de uso da plataforma descrevem como critérios a serem promovidos. Como foi citado no capítulo 'Centralidade do digital', há uma permissividade extrema em relação a figuras públicas, como Janja, em relação a críticas, com o objetivo de dar mais espaço para que a sociedade se expresse democraticamente sobre a política. No entanto, a falta de clareza e transparência cria um ambiente insuportável para essas figuras políticas (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p. 78).

Apesar disso, o MonitorA também sinaliza que não é possível desconsiderar o contexto em que as frases são proferidas. Ao longo deste trabalho, várias vezes foi discutido o papel de Michelle Bolsonaro ao ser colocada ao lado de Janja. Os papéis de gênero impostos pela sociedade, o que é esperado ou não de uma mulher, são constantemente destacados. Janja não é vista como uma 'verdadeira dama' ou 'elegante', mas sim como uma mulher 'feia', 'brega', 'desclassificada' e, por isso, incapaz e inadequada para ocupar o local de destaque que tem. Todos esses adjetivos são associados ao nome de Michelle, alguém que se encaixa nos estereótipos de gênero impostos pelo mundo patriarcal. Como Janja não age da mesma forma que a ex-primeira-dama, ela é constantemente atacada. E as formas com que essas comparações acontecem mudam de acordo com o gênero.

**Figura 14** - “Verdadeira dama”

43 sem

Vc nunca me representará! A Michele  
sim era uma verdadeira dama.



10

Responder Ver tradução

Fonte: Instagram/Reprodução

**Figura 15** - “Dragão”

responder



43 sem

Foi-se uma primeira-dama princesa.  
Restou-nos uma dragão. 😂



11

Responder Ver tradução

— Ver 2 respostas

Fonte: Instagram/Reprodução

À primeira vista, os comentários podem passar despercebidos como ataques, no entanto, como o levantamento destacou ao longo de toda a sua abordagem, é

necessário analisar os contextos (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p. 18). Ao dizer que alguém não a representa, não configura nenhum tipo de insulto ou ataque, visto que se trata de uma opinião individual de cada um. Porém, quando percepções de gênero são impostas lado a lado, isso muda de figura. A falta de percepção de diferentes tipos de comentários como sendo ataques dialoga com o entendimento de Lauris e Hashizume (2020, p. 11), comentado anteriormente. As pesquisadoras apontam que a violência política faz com que violações, tais como o assédio, se tornem algo comum e corriqueiro para aqueles que não fazem parte dos grupos afetados e, por isso, tendem a ser normalizados.

Na figura 14, a partir da imagem, pode-se observar que o usuário que está trazendo uma visão de Janja da Silva como uma pessoa incapaz de representar o que seria uma 'dama', adjetivo utilizado para caracterizar mulheres que desempenham uma feminilidade na sociedade, é uma mulher. De acordo com o MonitorA, esse tipo de narrativa “busca deslegitimar que uma candidata mulher se coloque como 'representante das mulheres” (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p. 50) e, por isso, é um conteúdo violento.

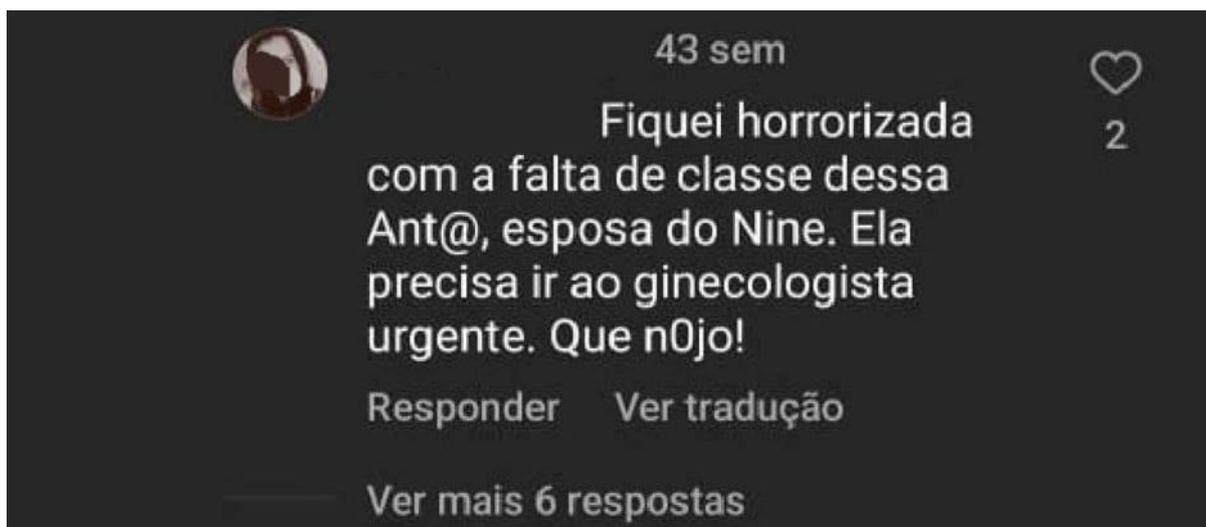
Já na figura 15, um homem aborda a mesma questão, mas de uma forma diferente ao desumanizar a primeira-dama, chamando-a de “dragão” como maneira de ataque. Comumente, ao longo dos comentários, foi possível observar diversas abordagens similares ao dizer que Michelle era uma 'princesa' e Janja uma “cuidadora de idosos”, “baranga”, “brega” e “cafona”, mas que a depender de quem falava tinham uma imposição diferente.

Essas percepções acerca dela dialogam com o entendimento de Dafne Sabanes Plou (2013), quando ela aponta que as expectativas de gênero impostas às mulheres e como elas se comportam são influenciadas a partir de uma concepção baseada na cultura e na religião. Quem não age da forma que a sociedade moderna, regida pela binariedade (Segato, 2012, p. 122), quer, acaba se tornando mais um alvo, e não só as expectativas de gênero impõem como mulheres são vistas como também de que modo elas atacam distintivamente uma mesma pessoa.

A “falta de classe” e a busca por uma primeira-dama que tenha uma aparência de princesa pode ser observada a partir dos comentários dessas mulheres

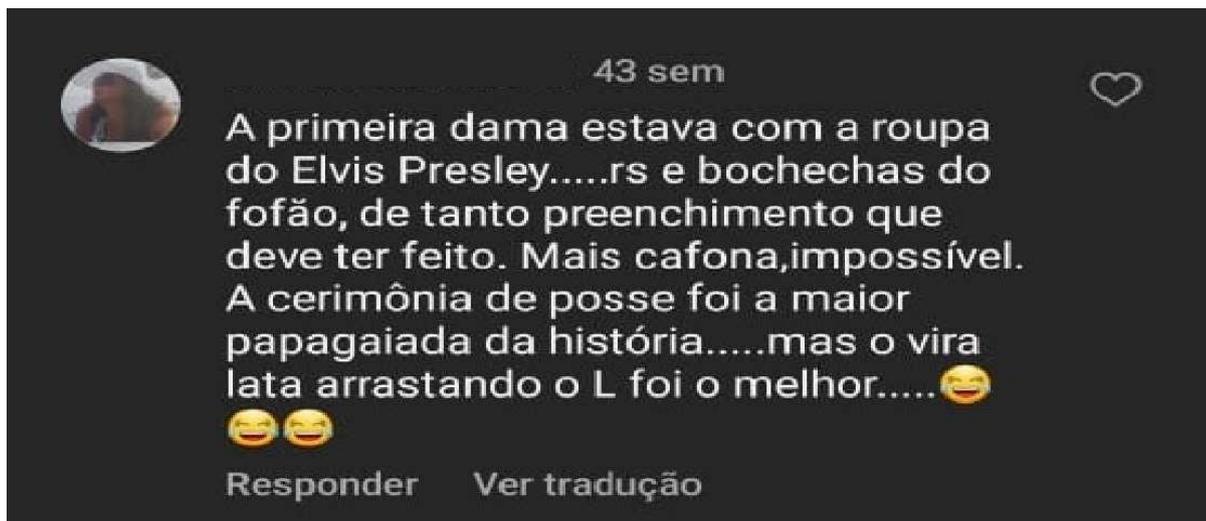
abaixo, que citavam o seu tipo de roupa, assunto recorrente entre os ataques vindo de mulheres, como também a elegância, e no caso dos usuários a falta de elegância que julgavam que Janja tinha. Diversas vezes também utilizavam termos como “baranga”, “cuidadora de idosos”, “cafona” eram usados para se referir a ela. A depender de quem falava, era possível observar uma forma diferente de abordagem.

**Figura 16** - “Nojo” e “Anta”



Fonte: Instagram/Reprodução

Figura 17 - “Fofão”



Fonte: Instagram/Reprodução

Foram diversos os comentários que propagaram o ódio contra a primeira-dama. Como citado anteriormente, isso ocorre pelo fato de esses internautas acreditarem que nada vai acontecer a eles e por entenderem que a internet e as plataformas são um ambiente seguro para esse tipo de ação (Rebs; Ernst, 2017). Assim, esses propagadores direcionarão seus ataques a certos grupos, como mulheres, no caso de Janja (Rebs; Ernst 2017, p. 29). Aqui, é possível observar que essas pessoas se sentem com o poder de agir (Rebs; Ernst, 2017, p. 42) da forma que bem desejarem e de afetar verdadeiramente grupos tidos como inferiores por uma sociedade como a brasileira, que é patriarcal e heterocisnormativa.

Nota-se assim, que as expectativas de gênero e os papéis empregados socialmente a eles impactam também em como vão atacar alguém. Vivemos em uma sociedade patriarcal, em que homens, que correspondem ao que o corpo social impõe, tem uma maior liberdade em comentar um ódio mais explícito, enquanto mulheres buscam por tentar desqualificar outra a partir de sua aparência visual e escolha de vestimentas, as quais julgam que não são adequadas para alguém que ocupa uma posição de destaque tal como Janja. Os homens também vão falar da aparência, mas em sua grande maioria vão usar da desumanização e de palavras com um teor sexual.

Apesar disso, pontua-se que, entre todos os comentários coletados e os observados ao longo da análise da postagem, a grande maioria não vinha de

homens, mas sim de outras mulheres, que tentavam deslegitimar a presença política da primeira-dama socialmente. Portanto vemos que as percepções de gênero apontadas por Plou (2013), fazem com que outras mulheres sejam também uma grande parcela da sociedade que visa hostilizar uma outra personalidade pública.

Para que a violência política de gênero possa ser combatida de forma adequada, as plataformas devem definir categorizações eficientes e as utilizar nos seus algoritmos moderadores. Essas categorizações seriam uma recomendação englobada pelas recomendações apontadas pelo MonitorA quando a pesquisa cita a necessidade de desenvolvimento de políticas e diretrizes de uso protetivas em face da violência política (INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO, 2023, p.76).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo debruçar-se sobre o tema da violência política de gênero, tipificada pela Lei nº 14.192, que afeta inúmeras mulheres em todo o mundo e no Brasil. O intuito foi validar e comprovar a existência dessa problemática nas redes sociais, em específico no Instagram, uma plataforma com milhões de usuários e presente no dia a dia da população mundial.

Para avaliar a violência política, escolheu-se um objeto de estudo relevante e que recebia ataques de violência política. Para essa escolha, não houve dúvidas em relação a Janja da Silva. Seus posicionamentos, suas participações no governo, seja em viagens ou em declarações, deixam claro que ela é uma peça importante do atual governo, empossado em 1º de janeiro de 2023, e que, sim, ela é uma mulher política e uma figura pública brasileira. Porém, para trabalhar de maneira mais eficiente, escolheu-se uma postagem de indiscutível relevância em sua atividade política, que foi a posse presidencial que contou com mudanças de protocolo, como a subida na rampa do Palácio do Planalto ao lado de representantes da sociedade brasileira.

Ao longo do trabalho, foram abordados temas que explicitam a importância da discussão sobre como a violência política ocorre nas redes sociais e no Instagram, e como essa problemática pode invalidar o trabalho de mulheres, sejam elas cis, trans, de diferentes raças, etnias e gêneros.

Conforme demonstrado no estudo, as redes sociais fazem parte desse processo modificador e influenciam inclusive percepções pessoais das pessoas por meio de algoritmos, critérios utilizados na reprodução de conteúdos com base na forma como os indivíduos utilizam a internet. Com as redes sociais, questões que antes aconteciam apenas no mundo "real" também passam a ser reproduzidas no mundo digital. E, apesar de plataformas como o Instagram terem políticas contra o discurso de ódio, elas ainda não são eficazes no controle do problema, principalmente quando se trata de figuras públicas e políticas. Essa permissividade é justificada em nome da promoção de uma maior democracia na esfera digital.

Além disso, como destacado ao longo do trabalho, as vítimas de uma sociedade patriarcal e binária, que são vistas como fora de um padrão universal,

sofrem com desvalorização e desqualificação. As mulheres fazem parte desse grupo e são constantemente invalidadas pelo poder imposto pelo homem heterossexual, cisgênero e branco que controla a lógica do mundo ocidental. Assim, elas sofrem os mais variados tipos de violência, como física, sexual, psicológica e também política, para aquelas que participam do meio. Como já são afetadas no mundo real, essas lógicas também são transpassadas para o mundo digital, que serve como mais uma plataforma de violência.

A violência política e de gênero ganha espaço nesse meio através de pessoas que buscam desqualificar mulheres em posições de destaque, acreditando que a internet e outras plataformas digitais são um ambiente "seguro" onde não enfrentarão consequências. Apesar de existirem leis que visam controlar e minimizar os efeitos sofridos pelos alvos, muitos ataques permanecem afetando a presença política feminina em espaços de poder. Isso pôde ser comprovado na análise da postagem do perfil de Janja, demonstrando que esse problema ainda está longe de ser resolvido. Após separar o que seria um insulto de um ataque, identificaram-se na postagem comentários com teor ofensivo que pouco se importam com o impacto que a ofensa poderia causar na primeira-dama. A misoginia e a desumanização foram recorrentes, assim como comparações com Michelle Bolsonaro, seu relacionamento com Luiz Inácio Lula da Silva, e também sua aparência e vestimenta, e termos essas formas de ofensas foram usadas de formas distintas ao tratar de homens e mulheres. Com esses comentários, portanto, foi possível caracterizar a existência da violência política de gênero no Instagram, visto que nenhum deles discutia de fato o assunto abordado na postagem, mas tinham como objetivo ofender e atacar Janja por características inerentes a ela. Entre os principais ataques catalogados foi observado uma maior incidência daqueles que visavam desumanizar Janja ao compará-la com animais, comparações violentas com a ex-primeira-dama Michele Bolsonaro e o seu relacionamento com o presidente Lula e sua vestimenta durante a posse presidencial.

Isso evidencia a necessidade de discutir e combater cada vez mais esse tema, pois tem a capacidade de afastar mulheres e "minorias" da política, afetando individualmente cada uma de suas vítimas. A internet não deve ser terra sem lei, como podem achar as pessoas que propagam tais violências a Janja, e para que as leis existentes sejam efetivamente cumpridas, esse tema jamais pode ser esquecido.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFP. Três quartos da população com mais de 10 anos possui um celular (ONU): [s. l.]. **Istoé Dinheiro**. 30 nov. 2022. Disponível em: <https://istoedinheiro.com.br/onu-tres-quartos-da-populacao-com-mais-de-10-anos-possui-um-celular/>. Acesso em: 18 jun. 2023.

AMÉRICO, Juliana. Posse de Lula: veja o que Janja está preparando para dia 1º de janeiro. **Money Times**. [S. L.], 29 dez. 2022. Disponível em: <https://www.moneytimes.com.br/posse-de-lula-veja-o-que-janja-esta-preparando-para-dia-1o-de-janeiro/>. Acesso em: 24 maio 2023.

ARREGUY, Juliana; TEIXEIRA, Lucas Borges. Da vigília ao altar: como Janja ganhou destaque na campanha de Lula. **Uol**. São Paulo. 14 maio 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/eleicoes/2022/05/14/quem-e-janja-noiva-lula-pt.htm>. Acesso em: 24 maio 2023.

BANDEIRA, Katarina. Brasil é o quinto país com mais usuários de internet no mundo. **Folha de Pernambuco**. [Recife], p. 0-0. 18 out. 2022. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/colunistas/tecnologia-e-games/brasil-e-o-quinto-pais-com-mais-usuarios-de-internet-no-mundo/33765/>. Acesso em: 18 jun. 2023.

BARROS, Bruno Luís. Janja faz participação em live da TV Brasil e cita ação do governo Lula. **Estado de Minas** 7. Mar. 2023. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/03/07/interna\\_politica,1465959/janja-faz-participacao-em-live-da-tv-brasil-e-cita-acao-do-governo-lula.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/03/07/interna_politica,1465959/janja-faz-participacao-em-live-da-tv-brasil-e-cita-acao-do-governo-lula.shtml). Acesso em: 25 maio 2023.

BERTAGNOLLI, Gissele B. Leal; SILVA, Denise Regina Quaresma da; TASCHETTO, Leonidas Roberto; TORMAN, Ronalisa. Misoginia em redes sociais: uma forma de violência contra mulheres. *Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales*, março 2020. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/ccss/2020/03/misoginia-redes-sociais.html>. Acesso em: 25 maio 2023.

BONIN, Robson. A irritação de ministros de Lula com 'primeira-ministra' Janja. **Veja**. 20 maio 2023. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/a-irritacao-de-ministros-de-lula-com-a-primeira-ministra-janja-2>. Acesso em 24 maio 2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1225916](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1225916) Acesso em 16 de nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11340.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.html). Acesso em 1 de set. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos. Brasília: DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm). Acesso em: 24 maio 2023.

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Brasília, DF, Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/14192.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14192.htm). Acesso em: 23 maio 2023.

BRASIL. Lei 12.965 de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. In: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 abr. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm). Acesso em: 23 maio 2023.

BUTLER, Judith P. Problemas de gênero [recurso eletrônico]: feminismo e subversão da identidade / Judith P. Butler; tradução Renato Aguiar. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Violência política de gênero, a maior vítima é a democracia. Brasília. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/violencia-politica-de-genero-a-maior-vitima-e-a-democracia>> Acesso em 29 de out. de 2022.

CISCO. Cisco Annual Internet Report (2018–2023) White Paper. San Jose: CISCO, 9 mar. 2020. Disponível em: <https://www.cisco.com/c/en/us/solutions/collateral/executive-perspectives/annual-internet-report/whitepaper-c11-741490.html>. Acesso em 25 abr. 2022.

COLETIVA PERIFÉRICAS; GIG@UFBA. Diálogos feministas sobre a violência digital de gênero no Brasil durante a pandemia de Covid-19 no ano de 2020. Salvador, 2021.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI.br). Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros – TIC Domicílios 2019. São Paulo: CGI.br .2020. Disponível em: [https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20201123121817/tic\\_dom\\_2019\\_livro\\_eletronico.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20201123121817/tic_dom_2019_livro_eletronico.pdf) Acesso em 25 abr. 2022.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI.br). Ações e diretrizes para a regulação de plataformas digitais no Brasil. São Paulo: CGI.br; Jan, 2023. Disponível em: [https://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/4/20230208141956/Acoes\\_Diretrizes\\_Regulacao\\_Plataformas\\_Digitais\\_Brasil.pdf](https://www.cgi.br/media/docs/publicacoes/4/20230208141956/Acoes_Diretrizes_Regulacao_Plataformas_Digitais_Brasil.pdf) Acesso em 12 ago. 2023.

CONVENÇÃO Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. **Convenção de Belém do Pará.** Belém: 9 de jun. 1994. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/mandato/basicos/belemdopara.pdf> Acesso em: 27 de out. de 2022.

FALEIROS, Eva. Violência de Gênero. In: **Violência contra a mulher adolescente/jovem.** Rio de Janeiro: Ed Uerj, 2007, pp. 61-65. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/publicacoes/viol-mul-jovem.pdf#page=61>> Acesso em: 28 de out. de 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>. Acesso em: 16 de Ago. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO SEGURANÇA PÚBLICA, DATAFOLHA. Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://assets-dossies-igp-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 18 de ago. 2023.

GAGLIARDI, Marília Papaléo. In: 3ª Coletânea de Artigos -- TIC, Governança da Internet, Gênero, Raça e Diversidade - Tendências e Desafios /organização Bia Barbosa, Laura Tresca, Tanara Lauschner. p. 65-84.1 ed. São Paulo : Comitê Gestor da Internet do Brasil, 2023.

GAMA, Marina de Mello. ARIS, Thalita Abdala. O combate à violência política de gênero e a democracia. **Consultor Jurídico.** 23 de ago. de 2021. Disponível em: <[ConJur - O combate à violência política de gênero e a democracia](#)> Acesso em: 3 de nov. de 2022.

GILLESPIE, Talerton. A relevância dos algoritmos. Revista Parágrafo, v. 6, n. 1, pág. 95-121, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/722>. Acesso em 18 de jun 2023.

GRUNEICH, Danielle. CORDEIRO, Iara. Violência política de gênero: das violências invisíveis aos aspectos criminais. **Consultor Jurídico**. 3 de nov. de 2020. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2020-nov-03/gruneich-cordeiro-violencia-politica-genero>> Acesso em: 7 de nov de 2022.

INSTAGRAM, 2023. Community Guidelines | Instagram Help Center. Disponível em: <[https://help.instagram.com/581066165581870/?helpref=hc\\_fnav](https://help.instagram.com/581066165581870/?helpref=hc_fnav)> Acesso em 20 de jun 2023.

INSTAGRAM, 2023. Terms of Use | Instagram Help Center. Disponível em: [https://help.instagram.com/581066165581870/?helpref=hc\\_fnav](https://help.instagram.com/581066165581870/?helpref=hc_fnav) Acesso em 20 de jun 2023.

INTERNETLAB; REDES CORDIAIS. Mulheres na Política: guia para enfrentamento de violência política de gênero. São Paulo, 2022.

INTERNETLAB; REVISTA AZMINA; NÚCLEO JORNALISMO. MonitorA: relatório sobre violência política contra candidatas(os) online. Edição 2022. São Paulo, 2023.

LAURIS, Élida; HASHIZUME, Maurício. Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020 / Coordenação: Élida Lauris, Sandra Carvalho, Gláucia Marinho e Darci Frigo – Curitiba: **Terra de Direitos e Justiça Global**, 2020.

LEVY, Pierre. O que é o virtual. São Paulo: Ed. 34, 1996.

LOUREIRO, Carine Bueira. Cultura Digital na Contemporaneidade e Formação para Contrapor Práticas de Intolerância. In: **3ª Coletânea de Artigos – TIC, Governança da Internet, Gênero, Raça e Diversidade - Tendências e Desafios** /organização Bia Barbosa, Laura Tresca, Tanara Lauschner. p. 113-130.1 ed. São Paulo: Comitê Gestor da Internet do Brasil, 2023.

MATOSO, Felipe; BORGES, Beatriz. Dia Internacional da Mulher: Janja diz ser alvo de ataques à honra e crítica sub-representação feminina no Congresso. G1, Brasília, p. 1-1, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/03/08/janja-diz-ser-alvo-de-ataques-a-honra-e-critica-subrepresentacao-feminina-no-congresso.ghtml>. Acesso em: 24 maio 2023.

META. Meta, 2023 Transparency Center. Disponível em: <<https://transparency.fb.com/pt-br/policies/community-standards/hate-speech/>> Acesso em 16 de jun 2023.

MORI, Letícia. Rosângela da Silva, a Janja: quem é a nova primeira-dama do Brasil. BBC, São Paulo, p. 1-1, 8 mar. 2023. Disponível em:<<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63353755>> Acesso em: 22 maio 2023.

MÜLLER, Ananda. Da vigília no cárcere ao Palácio da Alvorada: conheça Janja, a mulher de Lula. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/janja-lula-primeira-dama/>>. Acesso em: 25 maio. 2023.

NATANSOHN, Graciela. Against Internet Coloniality: Notes on Misogyno-Racist Violence on the Internet. Feminist perspectives on social media governance. p. 125-135. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. 2,9 bilhões de pessoas nunca acessaram a internet. 02 de dez. 2021. Disponível em:<<https://brasil.un.org/pt-br/161450-29-bilh%C3%B5es-de-pessoas-nunca-acessaram-internet>> Acesso em 18 de jun 2023.

PIMENTA, Paulo; SILVA, Rosângela Lula da. [Sem título]. Instagram: @pimenta13br e @janjalula. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CxvoxgQr583/> Acesso em: 3 out. 2023.

PEREIRA, Luís Filipe; FIGO, Anderson. Atuante na campanha e na transição, Janja promete protagonismo em novo governo Lula. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/politica/atuante-na-campanha-e-na-transicao-janja-promete-protagonismo-em-novo-governo-lula/>. Acesso em: 24 maio. 2023.

PORTELA, Júlia; LEITE, Fabio. Conheça a história de Janja, militante e nova primeira-dama do Brasil. Metrôpoles, 30 out. 2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/eleicoes-2022/conheca-a-historia-de-janja-militante-e-nova-primeira-dama-do-brasil>. Acesso em: 22 maio 2023.

PLOU, Dafne Sabanes. Novos Cenários, velhas práticas de dominação: a violação contra mulheres na era digital. In: Internet em código feminino : teorias e práticas / - 1a ed. Buenos Aires : La Crujía. p. 121-136. 2013.

QUADRADO, Jaqueline Carvalho; FERREIRA, Ewerton da Silva. Ódio e intolerância nas redes sociais digitais. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 418-428, set/dez 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/3LNyLswf9rkhDStZ9v4YT3H/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

REBS, R. R.; ERNST, A. Haters e o discurso de ódio: entendendo a violência em sites de redes sociais. Diálogo das letras, Pau dos Ferros, v. 6, n. 2, p. 24-44, jul./dez. 2017.

RODRIGUES, D. D. L. "Primeiro damismo" no Brasil: uma história das mulheres na cultura política nacional (1889-2010). 2021. 385 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2021. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/teseserver/api/core/bitstreams/8e1e0253-eeda-48ec-9f82-3bd559027111/content>. Acesso em: 20 mai. 2023.

SANTOS, Taina Silva; GUERRA, Carolina Bonomi de Menezes. Violência Política e Eleitoral no Brasil: Panorama das violações de direitos humanos de 2020 a 2022. Terra de Direitos e Justiça Global, 2022.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade. Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul-dez. 1995.

SEGATO, Laura Rita. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. E-Cadernos CES. Epistemologias feministas: ao encontro da crítica radical.p. 106-131. 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1533>. Acesso em: 20 set. 2023.

SILVA, Rosângela Lula da. Janja fala pela 1ª vez para a TV. [Entrevista concedida ao Fantástico] Entrevistadoras: Coutinho, Maju; Abritta, Poliana. Fantástico. Rio de Janeiro. Nov , 2022.

SILVA, Rosângela Lula da. [Sem título]. Instagram: @janjalula. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CmuuHoiOdbC/> Acesso em: 22 mai. 2023.

SILVA, Rosângela Lula da. [Sem título]. Instagram: @janjalula. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/Cm47CUUrM9X/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/Cm47CUUrM9X/?img_index=1) Acesso em: 21 out. 2023.

SILVA, Rosângela Lula da. [Sem título]. Instagram: @janjalula. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CrOTfxSM1rK/?img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CrOTfxSM1rK/?img_index=1). Acesso em: 17 set. 2023.

SILVA. Rosângela Lula da. In: SENADO FEDERAL, 23. Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Brasília, 2023.

TAVARES, Pedro; BUONO, Renata. A era dos brasileiros hiperconectados. Piauí. 01 de maio 2023. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/era-dos-brasileiros-hiperconectados/>> Acesso em 17 de jun 2023.

ZENHA, Luciana. Redes sociais online: o que são as redes sociais e como se organizam?. **Caderno de Educação**, Belo Horizonte, ano 20, n. 49, p. 19-42, 2017/2018. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/cadernodeeducacao/article/view/2809>. Acesso em: 08 ago. 2023.

